



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

**DESPACHO N.º 1/2019**

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Pelo presente Despacho, eu, Sara Luisa Dimas Fernandes, Vereadora da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 5 de dezembro de 2017 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 25 de outubro de 2017, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 42º, n.º 6 do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO no Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Pedro Manuel Pereira da Costa, a seguinte competência:

**Artigo 42º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:** Prática de atos de administração ordinária.

Évora, Paços do Concelho, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019

A Vereadora do Pelouro

Sara Dimas Fernandes